

RESOLUÇÃO Nº 018/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara deserta licitação sob a modalidade de pregão autuada sob o nº 006/2013.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a ausência de interessados na licitação sob a modalidade de pregão, autuada sob o nº 006/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada deserta, por ausência de licitantes interessados, a licitação sob a modalidade de pregão, autuada sob o nº 006/2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jussara, 30 de outubro de 2013.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente